



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Portaria n.º 023 de 05 de julho de 2024

“Concede Promoção por Capacitação Profissional e Mérito a servidora desta Câmara Municipal e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução nº 06, de 29 de março de 2022, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG";

CONSIDERANDO a "Homologação do resultado de avaliação de desempenho da servidora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha", contida na Portaria nº 09, de 07 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder "*Promoção por Capacitação Profissional e Mérito*", a servidora desta Câmara Municipal, conforme abaixo demonstrado:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Atual	Nível Novo	Acréscimo
Ana Lúcia R. Barbosa	086	Analista Legislativo	I	II	15%

Art. 2º. Com a movimentação funcional a que refere o art. 1º, a servidora fica assim posicionada no quadro de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível	Padrão
Ana Lúcia R. Barbosa	086	Analista Legislativo	II	B

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha - MG, 05 de julho de 2024.

JOÃO LOPES NERES
Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG